INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

Ato/Portaria nº 012/2022 SÃO BENTO DO UNA, 15/02/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte

Em favor de LUCILA SANTOS MEDEIROS DO NASCIMENTO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 27, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor aposentado, Jairo Medeiros do Nascimento, Odontólogo, matrícula: 090703, falecido no dia 04.01.2022, a sua dependente Lucila Santos Medeiros do Nascimento, cônjuge, nos termos dos arts. 10, I 57, 58, I, 59, I da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 04.01.2022. Revogadas as disposições em contrário.

PREVUNA
Publicado data
15/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunice de Oliveira Alves
Portaria Nº 13/2021
Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una PREVUNA

Eunice de Oliveira Alves